CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ MARIA COIMBRA

REQUERIMENTO N.º 635 /2013
VERSÃO: cumprimento Lei n. 2782/2010
AUTORIA: Vereador José Maria Coimbra
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
17/06/13 ( ) Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, sejam requisitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, seja cumprida a Lei Municipal n° 2.782/2010, conforme rege em seu artigo 1° "Fica o gestor do Sistema Municipal de Saúde obrigado a determinar à afixação de quadro nas recepções das unidades de saúde contendo os nomes dos profissionais médicos de sobreaviso e de plantão, bem como o horário de inicio, intervalo e termino do plantão, e a jornada de trabalho naquela unidade".

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de junho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU 03/JUN/2013 16:13 000008029

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 19/06/13
Rita de Cássia Caldeira T. Costa
Matrícula 470.0101.127

JOSÉ MARIA COIMBRA
Vereador